

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO 01/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ATO 01/2023 Gabinete da Presidência.

Dispões sobre o estabelecimento do  
RECESSO PARLAMENTAR 2023 e

dá outras providencias.

O presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, nos usos das suas atribuições legais, e considerando que o regimento interno lhe outorga a prerrogativa de regulamentar a matéria

RESOLVER:

Art. 1º Fica estabelecido o RECESSO PARLAMENTAR no período compreendido entre o dia 23/06/2023 e ate o dia 17/07/2023 no poder legislativo de Monte das Gameleiras/RN.

§ 1º Durante esse período as atividades administrativas permaneceram normais.

Art. 2º Fica suspensos os prazos de tramitação de Processos Legislativos e administrativos, exceto quando as matérias de extrema urgência já declarada, podendo nesses casos o Presidente convocar sessão extraordinária, devendo cumprir as disposições regimentais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Monte das Gameleiras/RN. 22/06/2023

Clécio de Souza  
Presidente

**Publicado por:** Clecio de Souza  
**Código Identificador:** 42153732

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023.  
EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>